PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 847 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado no requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o nº 421664, datado de 29 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º-Fica concedido licença para tratar de interesse particular a servidora **LUZIANA AGUIAR FRIGÉRIO GRILLO**, matrícula nº068754 no cargo de Pedagogo Supervisor, localizada na Secretaria Municipal de Educação, deste município, nos termos do Art. 105 da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º - A licença de que trata esta Portaria é concedida sem vencimentos, por um período de 04 (quatro) anos, a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Art.3º- Ao servidor licenciado fica vedado exercer cargo ou função na Administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, sob pena de demissão, salvo quando se tratar de acumulação legal.

A**rt.4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A**rt.5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito